



**PORTARIA/SEME/Nº 027, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS  
NARRADOS NO PROCESSO Nº  
26.096/2024, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº **26.096/2024**, situado neste Município.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: **Luiz Eduardo Faustino Hurtado** - efetivo - matricula 117219;

II – Membro: **Bharbara Bonelle De Sousa** - efetivo - matricula nº 117707;

III – Membro: **Sandrea Batista Da Silva** - comissionada - matricula nº 124173.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**

**Art. 3º** A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 12 de setembro de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

PROC. ELET: 26.096/2024



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300380036003300340033003400640068004100290003  
denúncia de improbidade administrativa em Cariacica-ES, 12 de setembro de 2024.  
assinado digitalmente por Luzian Belisario dos Santos em 12/09/2024 às 14:00:00.  
Lei: (27) 9354-3/2010 - E-mail: [seme@cariacica.es.gov.br](mailto:seme@cariacica.es.gov.br)  
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 66



# DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), segunda-feira, 16 de setembro de 2024

EDIÇÃO Nº 2450

## PORTARIAS

### PORTARIA/GP/Nº 443, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Silviomar Cunha Falcão, matrícula nº 122501.2, para responder interinamente pelo cargo de Secretário-Chefe de Gabinete, no Gabinete do Prefeito, pelo período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024, em substituição ao titular do cargo, o servidor Rogério Santos Guimarães, matrícula nº 119536, em razão de gozo de férias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA/GP/Nº 444, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

EXONERA, NOMEIA E DISPENSA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Norma Cecília Oliveira Crespo Ferreira do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Stely Santos Cavalcante Neves do cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, da Secretaria Municipal de Saúde;

III - Heberton Silva de Oliveira, a pedido, do cargo de Assessor de Comunicação, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Norma Cecília Oliveira Crespo Ferreira no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde II, símbolo CS-II, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Jaqueline Mutz Castro Pereira no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;

III - Teresa dos Santos Rangel Santiago no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Cristiane Nunes de Souza, no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Saúde;  
V - Stely Santos Cavalcante Neves no cargo de Assessor Adjunto II - Mobiliza Cariacica, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º Dispensar a servidora Simone Purcino da Cunha, matrícula 120.004.2, da condição de membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero - COMAF, instituída pela Lei nº 6.651/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA/SEME/Nº 027, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 26.096/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 207, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 26.096/2024, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Luiz Eduardo Faustino Hurtado - efetivo - matrícula 117219;

II - Membro: Bharbara Bonelle De Sousa - efetivo - matrícula nº 117707;

III - Membro: Sandrea Batista Da Silva - comissionada - matrícula nº 124173.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o §5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 12 de setembro de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação

### PORTARIA/SEME/Nº028, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/SEME/Nº 026, DE 05 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

